



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 064 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 12 de Junho de 2020, em virtude do feriado de Corpus Christi de 11 de Junho de 2020.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal da Câmara Municipal e a Portaria 042 de prevenção ao COVID19;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 12 de Junho de 2020, Sexta feira, em virtude do feriado de **Corpus Christi** comemorado em 11 de Junho de 2020, quinta feira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 08 de Junho de 2020.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal